DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

06 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7473{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUTEL

PORTARIA FUTEL Nº 266/2026

“CANCELA RESTOS A PAGAR/2026”.

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 2º, XXVI da Lei Delegada Municipal nº 027, de 16 de abril de 2009, no art. 7º, XII do Anexo do Decreto Municipal nº 11.972, de 11 de agosto de 2009 e no art. 6º,XII do Decreto Municipal nº 12.092, de 29 de janeiro de 2010 e suas alterações.

RESOLVE :

Art. 1° Cancelar os valores inscritos em Restos a Pagar referente ao exercício 2025 abaixo discriminados, em razão de saldo de empenhos restantes não utilizados, e materiais não entregues, até a presente data, sendo:

EMPENHO	FORNECEDOR	NÃO PROCESSADOS
35207	Nagela Reis Oliveira Ltda	4.950,00
38519	Intelligentsia &Atitude	5.000,00
TOTAL	.....	9.950,00

EMPENHO	FORNECEDOR	PROCESSADOS
4071	HP Calado– ME	59,40
4520	Grum Publicidade Ltda	2.340,00
TOTAL	.....	2.399,40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (na data da publicação).

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor-Geral da FUTEL

Publicado por: Marco Túlio Torres Campos
Código identificador: d829a8f2-b11d-46ef-95d7-14d29a479e2e